



Fl. 072

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

01.06.2023

ATA NÚMERO 43/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 1 DE JUNHO DE 2023

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, não tendo comparecido o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, teve lugar a quadragésima terceira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador José António Amaro Nunes, ausente por razões pessoais imprevistas.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para introduzir na ordem do dia o seguinte ponto:

"PONTO 8 - Edição de Verão do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar "Crescer a Sorrir""

Foi deliberado por unanimidade autorizar a introdução do mencionado assunto na ordem do dia.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e dois da reunião desta Câmara Municipal de dezoito de maio findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

Verificando-se que não há público presente, nem assuntos para o período de antes da ordem do dia, **o Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos - Tarifário para vigorar a partir de 01.07.2023 - Proposta Final

PONTO 2 - Protocolo de parceria entre este Município e a Efore-Beiras, Empresa de Ensino e Formação - ratificação

PONTO 3 - Ratificação da isenção do pagamento das seguintes licenças:

a) Associação de Estudante da Escola C+S de Tarouca - licença para a realização de Festa no recinto/pavilhão do Centro Escolar de Tarouca;

b) Associação "Clube Motorizado de Tarouca" - licença para a realização da prova desportiva de Motocross.

PONTO 4 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 5 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 6 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 7 - Processo n° 23/20 - Req. Manuel Joaquim Teixeira Porfírio - projeto de alterações à licença - proposta de decisão

PONTO 8 - Edição de Verão do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar "Crescer a Sorrir"

PONTO 1 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - TARIFÁRIO PARA VIGORAR A PARTIR DE 01.07.2023 - PROPOSTA FINAL

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS
TARIFÁRIO DE 2023**

PROPOSTA

O Município de Tarouca, enquanto entidade gestora das atividades de exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos, fixa e cobra os preços devidos pela prestação destes serviços (alínea f) do artigo 14° e artigo 21° da Lei n° 73/2013, de 03.09). Os preços a fixar não devem ser inferiores aos custos, direta e indiretamente, suportados, devendo ser respeitado o regulamento tarifário em vigor e o parecer da entidade reguladora (n°s 1 a 7 do citado artigo 21°). Em 17.11.2022, esta Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de tarifário para o ano 2023, a qual foi submetida a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), que respondeu mediante ofício n° 2269, de 28.03.2023.

Assim, considerando:

a) a demonstração de resultados por atividade e os custos de exploração e totais, previstos para 2023; os respetivos indicadores de cobertura de gastos, em anexo, a comunicar à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos);

b) que, em 2023, se prevê que a cobertura global dos gastos, por via do tarifário, dos serviços de

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

01.06.2023

abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e do serviço de gestão de resíduos urbanos é insuficiente, impondo-se a melhoria deste indicador, de modo a assegurar a respetiva sustentabilidade e o cumprimento do disposto no n° 1 do artigo 21° da Lei n° 73/2013, de 12.09;

c) a taxa de inflação prevista para 2023 (2,7%), de acordo com as projeções do Banco de Portugal;

d) os regulamentos municipais em vigor;

e) o aumento gradual das tarifas, de acordo com a taxa de inflação prevista - conforme tem sido deliberado nos últimos anos - tem-se mostrado a solução mais consentânea com o interesse público em garantir o acesso da população local aqueles serviços públicos essenciais, interesse que seria prejudicado com a atualização abrupta dos valores cobrados aos consumidores;

f) à situação económica mundial, em que, devido à pandemia COVID-19 e à guerra na Ucrânia, se verifica o aumento dos preços da energia e das matérias-primas, bem como a significativa subida das taxas de juro, resultando numa taxa de inflação elevada e no agravamento das condições de vida das famílias e dos custos de funcionamento e de produção das empresas, impondo-se adotar decisões que contribuam para colmatar o impacto desta crise;

g) as recomendações e conclusões constantes do referido, parecer da ERSAR, acolhidas nos termos e com os fundamentos constantes do mapa em anexo,

PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, aprovar a seguinte proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para vigorar a partir de 01/07/2023:

1. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**1.1. TARIFAS FIXA E VARIÁVEL**

Tarifa fixa € ⁽¹⁾				
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta		IVA
	30 dias	30 dias	Por dia	

Contador com calibre igual ou inferior a 25 mm	2,4556 €	2,5219 €	0,0841 €	6%
Contador com calibre superior a 25 mm ⁽²⁾	3,6889 €	3,7885 €	0,1263 €	6%
Utilizadores não-domésticos	30 dias	30 dias	Por dia	IVA
1º nível: contador com calibre até 20 mm	3,0014 €	3,0824 €	0,1027 €	6%
2º nível: contador com calibre superior a 20 e até 30 mm	3,6889 €	3,7885 €	0,1263 €	6%
Utilizadores não-domésticos	30 dias	30 dias	Por dia	IVA
3º nível: contador com calibre superior a 30 e até 50 mm	4,9114 €	5,0440 €	0,1681 €	6%
4º nível: contador com calibre superior a 50 e até 100 mm	6,1336 €	6,2992 €	0,2100 €	6%
5º nível: contador com calibre superior a 100 e até 300 mm	7,3725 €	7,5716 €	0,2524 €	6%

Tarifa variável €/m³(³)			
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	IVA
1º escalão: até 5 m ³	0,4693 €	0,4820 €	6%
2º escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,6766 €	0,6949 €	6%
3º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,9354 €	0,9986 €	6%
4º escalão: superior a 25 m ³	2,1828 €	2,2417 €	6%
Utilizadores não-domésticos	Atual	Proposta	IVA
Tarifa única ⁽⁴⁾	0,9354 €	0,9986 €	6%



Fl. 076

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

01.06.2023

1.2. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa fixa € ⁽¹⁾				
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta		IVA
	30 dias	30 dias	Por dia	
Contadores com qualquer calibre	ISENTO	ISENTO		
Utilizadores não-domésticos ⁽⁶⁾	30 dias	30 dias	Por dia	IVA
1º nível: até 20 mm	2,1011 €	2,1578 €	0,0719 €	6%
2º nível: superior a 20 mm e até 30 mm	2,5822 €	2,6519 €	0,0884 €	6%
3º nível: superior a 30 mm e até 50 mm	3,4380 €	3,5308 €	0,1177 €	6%
4º nível: superior a 50 e até 100 mm	4,2936 €	4,4095 €	0,1470 €	6%
5º nível: superior a 100 e até 300 mm	5,1568 €	5,2960 €	0,1765 €	6%

Tarifa variável €/m ³ ⁽³⁾			
Utilizadores domésticos ⁽⁵⁾	Atual	Proposta	IVA
1º escalão: até 15 m ³	0,4693 €	0,4820 €	6%
2º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,7094 €	0,7286 €	6%
3º escalão: superior a 25 m ³	2,1828 €	2,2417 €	6%
Utilizadores não-domésticos ⁽⁶⁾	Atual	Proposta	IVA
Tarifa única	0,7094 €	0,7286 €	6%

1.3. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO FAMILIAR

Tarifa fixa € ⁽¹⁾				
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta		IVA
	30 dias	30 dias	Por dia	
Contador com calibre igual ou inferior a 25 mm	2,4556 €	2,5219 €	0,0841 €	6%
Contador com calibre	3,6889 €	3,7885 €	0,1263 €	6%

superior a 25 mm				
------------------	--	--	--	--

Tarifa variável €/m ³ (3)			IVA
Utilizadores domésticos(7)	Atual	Proposta	
1ºescalão: até 15 m ³	0,4693 €	0,4820 €	6%
2ºescalão: superior a 15 e até 30 m ³	0,6766 €	0,6949 €	6%
3ºescalão: superior a 30 e até 45 m ³	0,7094 €	0,7286 €	6%
4ºescalão: superior a 45 m ³	2,1828 €	2,2417 €	6%

1.4. SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Serviços auxiliares	Tarif a atual	Tarifa propost a	IVA
Análise de projetos de sistemas prediais de abastecimento decorrente de solicitação do utilizador	20,00 €	20,00 €	23%
Execução de ramais de ligação nas situações previstas no artigo 97º do Regulamento, com extensão superior a 20 m; Execução de ramais de ligação fora da responsabilidade da entidade gestora	Orçament o prévio + 10% ⁽⁸⁾	Orçamen to prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	40,00 €	40,00 €	Não sujeito
Suspensão e reinício da ligação do serviço por motivo de mora no pagamento pelo utilizador	20,325 €	20,325 €	23%
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador para intervenção na rede predial	9,00 €	9,00 €	23%
Leitura extraordinária do contador decorrente de solicitação do utilizador	10,00 €	10,00 €	23%
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	10,00 €	10,00 €	23%
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para	75,00 €	75,00 €	23%

Fl. 077
*[Handwritten signature]***MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL****01.06.2023**

Serviços auxiliares		Tarifa atual	Tarifa proposta	IVA
abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária				
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização		5,00 €	5,00 €	23%
Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública		1,00€/ m ³	1,00€/ m ³	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento.		Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Execução da caixa do contador		Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Valor hora mão-de-obra		7,00 €	7,00 €	23%
Valor hora máquina:	Retroescavadora	25,00 €	25,00 €	23%
	Mini-retroescavadora	15,00 €	15,00 €	
	Compressor	10,00 €	10,00 €	

2. SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

2.1. TARIFFAS FIXA E VARIÁVEL

Tarifa fixa € ⁽⁹⁾				IVA
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta		
	30 dias	30 dias	Por dia	
Tarifa única	2,5648 €	2,6340 €	0,0878 €	não sujeito
Utilizadores não-Domésticos	30 dias	30 dias	Por dia	IVA
Tarifa única	2,5648 €	2,6340 €	0,0878 €	não sujeito

Tarifa variável €/m ³ ⁽¹⁰⁾			IVA
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	
1º escalão: até 5 m ³	0,5022 €	0,5158 €	não sujeito
2º escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,6112 €	0,6277 €	não sujeito
3º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,6657 €	0,6837 €	não sujeito
4º escalão: superior a 25 m ³	2,1828 €	2,2417 €	não sujeito
Utilizadores não-domésticos ⁽⁴⁾	Atual	Proposta	IVA
Tarifa única	0,6657 €	0,6837 €	não sujeito

2.2. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa fixa € ⁽⁹⁾				IVA
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta		
	30 dias	30 dias	Por dia	
Tarifa única	ISENTO	ISENTO		
Utilizadores não-domésticos ⁽⁶⁾	30 dias	30 dias	Por dia	IVA
Tarifa única	1,7948 €	1,8433 €	0,0614 €	não sujeito

Tarifa variável €/m ³ ⁽¹⁰⁾			IVA
Utilizadores domésticos ⁽⁵⁾	Atual	Proposta	
1º escalão: até 15 m ³	0,5022 €	0,5158 €	não sujeito
2º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,6657 €	0,6837 €	não sujeito



Fl. 078

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

01.06.2023

3º escalão: superior a 25 m ³	2,1828 €	2,2417 €	não sujeito
Utilizadores não- domésticos	Atual	Proposta	IVA
Tarifa única	0,4693 €	0,4820 €	não sujeito

2.3. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO FAMILIAR

Tarifa fixa € ⁽⁹⁾				IVA
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta		
	30 dias	30 dias	Por dia	
Tarifa única	2,5648 €	2,6340 €	0,0878 €	não sujeito

Tarifa variável €/m ³ ⁽⁷⁾				IVA
	30 dias	30 dias	Por dia	
1º escalão: até 15 m ³	0,5022 €	0,5158 €	0,0172 €	não sujeito
2º escalão: superior a 15 e até 30 m ³	0,6112 €	0,6277 €	0,0209 €	não sujeito
3º escalão: superior a 30 e até 45 m ³	0,6657 €	0,6837 €	0,0228 €	não sujeito
4º escalão: superior a 45 m ³	2,1828 €	2,2417 €	0,0747 €	não sujeito

2.4. SERVIÇOS AUXILIARES DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Serviços auxiliares	Tarifa atual	Tarifa proposta	IVA
Análise de projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento decorrente de solicitação do utilizador	20,00 €	20,00 €	23%
Execução de ramais de ligação superiores a 20 metros, nas situações previstas no artigo 103º do Regulamento	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento decorrente de solicitação do	40,00 €	40,00 €	Não sujeito

Serviços auxiliares	Tarifa atual	Tarifa proposta	IVA
utilizador (não inclui a vistoria prévia à ligação do sistema)			
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador, por mora de pagamento, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	20,325 €	20,325 €	23%
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	60 €	18,00 €	23%
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	18,00 €	10,00 €	23%
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	5,00 €	5,00 €	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	
Valor hora mão-de-obra	7,00 €	7,00 €	23%
Valor hora máquina	Retroescavadora	25,00 €	23%
	Mini-retroescavadora	15,00 €	
	Compressor	10,00 €	

Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis	Tarifa atual	Tarifa proposta	IVA
Tarifa fixa €/por recolha	80,00 €	80,00 €	23%
Tarifa variável €/m ³ ⁽¹¹⁾	2,3341 €	2,3972 €	23%



Fl. 079

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

01.06.2023

3. SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**3.1. TARIFFAS FIXA E VARIÁVEL**

Tarifa fixa € ⁽⁹⁾				IVA
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta		
	30 dias	30 dias	Por dia	
Tarifa única	2,7283 €	2,8020 €	0,0934 €	não sujeito
Utilizadores não-domésticos	30 dias	30 dias	Por dia	IVA
Tarifa única	6,2209 €	6,3889 €	0,2130 €	não sujeito

Tarifa variável €/por escalão ⁽¹²⁾			IVA
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	
1º escalão: até 5 m ³	0,5458 €	0,5605 €	não sujeito
2º escalão: superior a 5 e até 15 m ³	1,0913 €	1,1208 €	Não sujeito
3º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	1,6371 €	1,6813 €	não sujeito
4º escalão: superior a 25 m ³	2,1828 €	2,2417 €	não sujeito
Utilizadores não-domésticos ⁽⁴⁾	Atual	Proposta	IVA
Tarifa única	1,6371 €	1,6813 €	não sujeito

3.2. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa fixa			IVA
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	
Tarifa única	ISENTO	ISENTO	

Tarifa variável €/por escalão ⁽¹²⁾			IVA
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	
1º escalão: até 5 m ³	0,5458 €	0,5605 €	não sujeito
2º escalão: superior a 5 e até 15 m ³	1,0913 €	1,1208 €	não sujeito
3º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	1,6371 €	1,6813 €	não sujeito
4º escalão: superior a 25 m ³	2,1828 €	2,2417 €	não sujeito

4. Encargos com o registo simples do aviso de suspensão do fornecimento:

Atual	IVA	Proposta	IVA
1,39€	23%	1,39€	23%

Os valores propostos refletem a atualização em **2,7%** das tarifas em vigor, de acordo com a taxa de inflação prevista, com exceção das tarifas dos serviços auxiliares e do aviso de suspensão de fornecimento, por falta de pagamento, **que se mantêm**. A tarifa variável referente ao serviço de recolha, transporte e destino de lamas provenientes de fossas sépticas, é anualmente atualizada, em função do valor cobrado ao Município, pela sociedade "Águas do Norte, S.A.". Em 2023, o respetivo valor manteve-se.

TAXAS

Nos termos da legislação em vigor, a taxa de gestão de resíduos e a taxa de recursos hídricos constituem receita própria das autoridades ambientais competentes.

As entidades gestoras dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água, saneamento básico e gestão de resíduos, estão obrigadas a aplicar estas taxas aos utilizadores finais dos respetivos serviços, através do mecanismo da repercussão do valor efetivamente cobrado pelas referidas autoridades. O valor recebido dos utilizadores finais deve ser entregue na íntegra.

Para o ano 2023, o Gabinete do Ambiente efetuou o cálculo do valor unitário das referidas taxas, tendo por base os montantes cobrados ao Município, pelas entidades gestoras em alta e pela Agência Portuguesa do Ambiente.

5. TAXAS

5.1. TRH-AA - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA ⁽¹³⁾

Domésticos e não-domésticos	Atual	Proposta	IVA
Taxa única €/m3	0,0553 €	0,0559 €	6%

5.2. TRH-AR - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUAS RESIDUAIS ⁽¹⁴⁾

Domésticos e não-domésticos	Atual	Proposta	IVA
Taxa única €/m3	0,0242 €	0,0274 €	6%

5.3. TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS ⁽¹³⁾

Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	IVA
Taxa única €/m3	0,1400 €	0,1298 €	6%



Fl. 080

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

01.06.2023

Utilizadores não-domésticos	Atual	Proposta	IVA
Taxa única €/m3	0,1400 €	0,1298 €	6%

Notas:

- (1) A tarifa fixa é expressa em euros por cada período de 30 dias, e em euros por dia.
- (2) Aplica-se a tarifa fixa prevista para os utilizadores não domésticos.
- (3) O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.
- (4) É igual ao 3.º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos.
- (5) Alargamento da tarifa variável do 1.º escalão até ao limite mensal de 15 m3.
- (6) Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis, não podendo corresponder a valores inferiores aos do tarifário geral dos utilizadores finais domésticos. Aplicável apenas a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja a ação social justifique, legalmente constituídas.
- (7) Alargamento dos escalões de consumo em 15 m3. O alargamento efetuado nos escalões da tarifa variável aplica-se quando o agregado familiar tenha cinco elementos. Por cada elemento a mais, além dos cinco, cada um dos escalões é alargado em 3 m3.
- (8) Despesas de administração.
- (9) A tarifa fixa é única e é expressa em euros, por cada período de 30 dias e em euros por dia.
- (10) A base de cálculo desta tarifa corresponde a 90% da água faturada. O valor final da componente variável do serviço devido pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.
- (11) A tarifa a cobrar pela "Águas do Norte, S.A.", em 2023, para tratamento de efluentes de fossas sépticas é de 2,2615 €/m3, a que acresce o IVA à taxa de 6%.
- (12) O valor final da componente variável do serviço de resíduos sólidos urbanos, devida pelo utilizador, é calculado pelo valor do escalão correspondente aos m3 de água consumida no período objeto de faturação. A tarifa é expressa em euros, por cada período de 30 dias.
- (13) O valor final da taxa devida pelo utilizador corresponde ao produto do valor da taxa pelo número total de m3 de água de consumo, objeto de faturação.
- (14) O valor final da taxa devida pelo utilizador corresponde ao produto do valor da taxa pelo número total de m3 de água residual, objeto de faturação.

A data de entrada em vigor do novo tarifário assegura o cumprimento do prazo de 15 dias fixado no n.º2 do artigo 106.º do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas no Município de Tarouca”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 25.07.2012 e no n.º2 do artigo 46.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º136, de 16.07.2012. Paços do Município, 23 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”.

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do parecer da ERSAR sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2023, enviado por ofício n.º 2269, de 28.03.2023 e de uma informação dos serviços contendo a demonstração do cumprimento das recomendações.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou que a atualização proposta de 2,7%, com base nas projeções do Banco de Portugal, fica abaixo da taxa de inflação real, superior a 4%.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na informação dos serviços financeiros resultante dos mapas de apuramento de proveitos e de custos dos serviços de águas e resíduos prestados pela Câmara Municipal (entidade gestora em modelo de gestão direta); na informação técnica do Gabinete do Ambiente; nas projeções do Banco de Portugal, sobre a taxa de inflação prevista para 2023, e no parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), aprovar a presente proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos e das taxas de gestão de resíduos e de recursos hídricos (abastecimento de água e águas residuais), nos termos constantes da mesma e supra transcritos, para vigorar a partir de 01.07.2023.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EFORE-BEIRAS, EMPRESA DE ENSINO E FORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Presente o protocolo de parceria celebrado em vinte e três de maio findo, entre este Município e a Efore-Beiras- Empresa Formação e Ensino de Moimenta da Beira, Lda, entidade proprietária da Escola Profissional, Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira, o qual tem por objeto regular as relações entre os outorgantes tendentes à concretização do projeto para a criação do Centro Tecnológico Especializado



Fl. 031

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

01.06.2023

naquela escola, que venha a ter financiamento através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou em que consiste o protocolo.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção explicou que está prevista a criação de centros de formação específicos em Moimenta da Beira e Sernancelhe, competindo ao Município atuar como agente facilitador no desenvolvimento do projeto e das ações preconizadas.

Disse ainda que cada Agrupamento de Escolas continuará a oferecer cursos profissionais. Aproveitou para informar que, para colmatar um pouco a falta de alunos nos cursos profissionais, em Tarouca está prevista uma turma com menos de 10 alunos na área da saúde.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a celebração do mencionado protocolo (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09).

PONTO 3 - RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇAS

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção do pagamento das seguintes licenças, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas:

a) Associação de Estudante da Escola C+S de Tarouca - licença para a realização de Festa no recinto/pavilhão do Centro Escolar de Tarouca (€ 34,75);

b) Associação "Clube Motorizado de Tarouca" - licença para a realização da prova desportiva de Motocross (€ 46,32).

PONTO 4 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 15.05.2023 a 29.05.2023

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

• Junta de Freguesia de S. João de Tarouca

Total:€ 1.318,68

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para regadio em Vila Chã do Monte)

Tarouca, 29 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 5 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 12.05 2023 a 29.05.2023

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense

Total: € 507,38

Finalidade: Apoio em espécie (Oferta de tshirt,s)

- Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã da Beira

Total: € 500,00

Finalidade: Apoio em espécie (Associação Filarmónica de Tarouca nas festividades da Sra do Calvário, em Vila Chã da Beira)

- Pedalar Clube Cicloturismo Tarouca BTT

Total-€ 749,21

Finalidade: Apoio em espécie (oferta de bebidas, aquando de evento " prova de resistência "

Tarouca, 29 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número setenta e nove de trinta e um de maio findo, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 65.805,32 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 252.454,39 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 7 - PROCESSO N.º 23/20 - REQ. MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA PORFÍRIO - PROJETO DE ALTERAÇÕES À LICENÇA - PROPOSTA DE DECISÃO

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Processo n.º 23/20

Req. Manuel Joaquim Teixeira Porfírio

Lugar: Mártir S. Sebastião - Lote 1 - Tarouca

Pedido: Projeto de alterações à licença

PROPOSTA DE DECISÃO



Fl. 082

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

01.06.2023

Presente o requerimento n° 5088/23, em nome de Manuel Joaquim Teixeira Porfírio, residente na Rua da Enxertada, n° 106, freguesia de Lalim, município de Lamego, solicitando o pedido de licenciamento de alteração à licença de obra - Processo de licenciamento n° 23/20, titulado pelo Alvará n° 15/21, decorrente da execução da obra, nos termos do n° 3 do artigo 83° do RJUE.

As alterações retratadas consistem numa reorganização dos espaços interiores, bem como numa retificação dos espaços exteriores circundantes à edificação, nomeadamente a nível dos estacionamento exteriores e dos passeis definidos.

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprecie e delibere, nos termos e condições propostos na informação técnica que se anexa.

Tarouca, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do processo a que respeita, incluindo uma informação técnica datada de vinte e quatro de maio findo sobre o projeto de alterações.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que houve uma alteração no interior da obra e também algumas no exterior, as quais consistiram numa retificação dos espaços exteriores circundantes, nomeadamente a nível dos estacionamento e dos passeios definidos.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou se em termos técnicos não houve oposição às alterações requeridas.

O Senhor Presidente da Câmara informou que não.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e deferir o pedido do requerente sobre a reorganização do espaço público envolvente à edificação, o qual deverá formalizar o pedido de alteração ao loteamento aprovado, em conformidade com a intervenção proposta, bem como proceder à entrega/atualização dos restantes elementos alterados, nomeadamente projetos de especialidades, conforme n°4 do artigo 83° do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - EDIÇÃO DE VERÃO DO ATELIÊ DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E ORIENTAÇÃO ESCOLAR "CRESCER A SORRIR"

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA AO EXECUTIVO

Considerando a aproximação do final do ano letivo das crianças que frequentam o **Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico** do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Dr. José Leite Vasconcelos informa-se que se irá realizar mais uma

edição de Verão do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar "Crescer a Sorrir".

O Ateliê é constituído pelo desenvolvimento de atividades de ocupação dos tempos livres e acompanhamento escolar, pelo fornecimento e acompanhamento de refeições e transporte e destina-se a crianças que frequentem o **Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro ou Centro Escolar de Tarouca e que não possuam retaguarda familiar que possa prestar assistência ao menor.**

Desde modo, ao abrigo do Regulamento do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar "Crescer a Sorrir", **proponho a V. Exas. que, a Câmara delibere o seguinte:**

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES

- **A partir de 12 junho** através de Formulário de Inscrição disponibilizado, gratuitamente, na Câmara Municipal de Tarouca e na página web do Município;
- Proceder ao pagamento de 1.ª prestação mensal no ato da inscrição.

FUNCIONAMENTO

Dias: De 10 julho a 01 setembro

Horário: das 9:00 às 17:00 horas

Local: Centro Escolar de Tarouca

Prolongamento: 8h às 9h e das 17 às 19h (Devidamente justificado com horário trabalho)

ADMISSÃO

A admissão das crianças no Ateliê é efetuada mediante o seguinte:

- ➔ Inscrição nos Serviços de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Tarouca;
- ➔ Após pagamento da primeira prestação mensal;
- ➔ Não ter pagamentos em atraso de anos anteriores e tenha cumprido com as regras estabelecidas em regulamento;
- ➔ Se o agregado familiar for constituído por trabalhadores por contra própria ou conta de outrem que estejam, comprovadamente, impossibilitados de prestar assistência ao menor e não tenham qualquer retaguarda familiar que o possa prestar.

INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS A APRESENTAR

No ato de inscrição é necessário preencher o formulário disponibilizado nos Serviços de Ação Social e Saúde ou na página Web do Município e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão da criança;
- b) Cópia da declaração de IRS do último ano fiscal ou na ausência de rendimentos declaração comprovativa da não entrega de qualquer declaração de rendimento inerente ao ano transato (Finanças);
- c) Cópia da nota de liquidação do IRS do último ano fiscal (Finanças);



Fl. 033

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

01.06.2023

d) Cópia da declaração comprovativa de Rendimento Social de Inserção, Subsídio de desemprego, reformas, pensões ou outros subsídios/apoios pecuniários usufruídos, indicando os valores **ou** Declaração comprovativa de não recebimento dos mesmos, se for o caso (Segurança Social);

e) Declaração sob compromisso de honra que comprove a constituição do agregado familiar e que não possuem retaguarda familiar para prestar assistência ao menor;

f) Declaração da entidade empregadora, que comprove a situação laboral, horário de trabalho e regime de férias, para o período de inscrição nas atividades, de todos os que constituem o agregado familiar.

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

1.A comparticipação familiar das atividades é dividida em duas prestações mensais de acordo com a seguinte tabela:

Total de rendimentos mensais do agregado familiar (€)		Prestação Mensal	Transporte
≤1*IAS	0 a 480,43	35 €	+ 10 €
>1 e ≤1,5*IAS	480,44 a 720,65	45 €	
>1,5 e ≤2*IAS	720,66 a 960,86	55 €	
>2 e ≤2,5*IAS	960,87 a 1 201,07	65 €	
>2,5 *IAS	1 201,08 e superior	75 €	

VALOR IAS ano 2023: 480,43€

DESCONTO

Quando haja irmãos a frequentar o Ateliê será efetuada uma redução de 25% na prestação relativa a cada uma das crianças.

PAGAMENTOS

- O pagamento da primeira prestação é efetuado no ato da inscrição da criança.
- A segunda prestação será efetuada obrigatoriamente até ao último dia útil do mês de julho.
- Sempre que se verificar o não pagamento das prestações, será suspensa a inscrição até que a situação seja regularizada.

- O Pagamento será feito na tesouraria da Câmara Municipal de Tarouca durante as horas normais de expediente (das 9h às 13h e das 14h às 16h).

DESISTÊNCIA

- A comunicação da desistência deverá ser efetuada por escrito e dirigida ao Senhor Presidente da Câmara.
- Se o Encarregado de Educação não fizer a comunicação a que se refere o número anterior, a comparticipação familiar continuará a ser-lhe exigida até ao momento que a Câmara Municipal tome conhecimento da desistência da criança.
- Em caso de impedimento ocasional da frequência do ateliê, o Encarregado de Educação deve proceder ao aviso até às 10 horas no Centro Escolar de Tarouca.

Paços do Município, 29 de maio 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a realização da edição de Verão do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar "Crescer a Sorrir", entre um de julho e um de setembro do corrente ano, as respetivas condições de inscrição e as comparticipações a cobrar, constantes da presente proposta (alíneas e) e u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09).

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Anai de Sousa Figueiredo*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

